



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 044 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar a construção de um ponto de ônibus no Posto de gasolina de Itacuruça na Rio/Santos.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância para proporcionar uma melhor acomodação para os moradores que necessitam embarcar em conduções neste local, e ficam sujeitos as intempéries provocadas pela natureza.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2013.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 20/02/13
SOMENTE CONSULTA
Presidente